

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
AGOSTO/2020**

FRIGORIFICO FAMILIE LTDA

PROCESSO RJ nº 5000443-76.2016.8.21.0022

Data da Distribuição = 29.02.2016

Data do Deferimento = 04.03.2016

Data da Concessão da RJ = 23.04.2019

Juízo = 3ª Vara Cível de Pelotas/RS

Link para pesquisa: <https://www.guardaadogados.com.br/novo/frigorifico-famile-ltda/>

Último documento que serviu de base para o presente relatório **foi entregue em 24/09/20 pela recuperanda**

INTRODUÇÃO

O presente Relatório reúne de forma sintética dados operacionais, financeiros, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial da empresa Frigorífico Famile Ltda.

As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes da empresa.

1. RESUMO DO PROCESSO

O pedido de Recuperação Judicial do Frigorífico Famile Ltda foi ajuizado em 29.02.2016 e teve seu processamento deferido em 04.03.2016.

Após apresentação de Plano de Recuperação Judicial (PRJ) específico, foi o mesmo alvo de objeções por parte de alguns credores, sendo designada, desta forma, assembleias para análise das propostas.

No dia 30.01.2019 foi realizada a Assembleia de credores, em primeira convocação, sendo esta instaurada e imediatamente suspensa, com aprovação da maioria absoluta de votos. A Assembleia foi retomada no dia 20.03.2019, onde foi apresentado um aditivo ao plano e aprovado por maioria absoluta dos votos.

No dia 23.04.2019 o PRJ foi homologado pelo Juízo titular, iniciando, assim, nesta data a contagem dos prazos para início de pagamento dos credores. Salienta-se que há dois recursos, sem efeitos suspensivos, ainda pendentes de julgamento junto ao TJRS.

A **primeira parcela** do plano deveria ser paga em 23.05.2019. Esta foi adimplida, com atraso, no dia 29/05/2019, aos credores que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no PRJ.

A **segunda parcela** do plano deveria ser paga em 23.06.2019. Esta foi adimplida, com atraso, no dia 04/07/2019, aos credores que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no PRJ.

A **terceira parcela** do plano deveria ser paga em 23.07.2019. Esta foi adimplida, com atraso e parcialmente no dia 05/08/2019, eis que os credores trabalhistas não receberam o pagamento.

A **quarta parcela** do plano deveria ser paga em 23.08.2019. Esta foi adimplida, com atraso e, de forma parcial no dia 02/09/2019, receberam os credores trabalhistas e apenas 03 credores quirografários, sendo o restante dos credores adimplidos em data posterior mediante determinação do Juízo, no dia 11/09/19.

A **quinta parcela** do plano deveria ser paga em 23.09.2019. Esta foi adimplida, com atraso e, de forma parcial no dia 27/09/2019, receberam os credores trabalhistas e apenas 09 credores quirografários. No dia 04/10, foram pagos os credores quirografários com valores até R\$ 2.500, e, dia 11/10 foram pagos os demais credores quirografários

A **sexta parcela** do plano deveria ser paga em 23.10.2019. Esta foi adimplida, com pequeno atraso no dia 30/10/2019, oriundo especificamente das operações bancárias eis que os valores advieram de alvará expedido por este juízo. Apenas o credor Faros foi pago a menor devido a compensações entre as partes, estamos aguardando documento do credor declarando a quitação

A **sétima parcela** do plano deveria ser paga em 23.11.2019. Esta foi adimplida, com pequeno atraso no dia 27/11/19.

A **oitava parcela** do plano deveria ser paga em 23.12.2019. Esta foi adimplida, com muito atraso e, iniciando o pagamento no dia 21/1/20, 3/2/20, 04/2/20 e finalizando dia 13/2/20.

A **nona parcela** do plano deveria ser paga em 23.01.2020, esta foi adimplida parcialmente no início de março/20, tendo sido pagos em torno de 15 quirografários e os credores trabalhistas. O restante só foi pago a partir de 24/04/2020 com a liberação de um alvará em 23/04/2020.

Referido pagamento só foi finalizado em maio/20 com cerca **de 4 meses de atraso**).

A **décima parcela** do plano deveria ser paga em 23.02.2020. Esta foi adimplida parcialmente, com muito atraso e, iniciando o pagamento no dia 12/03/20 e sendo somente finalizado em julho/20 com cerca **de 5 meses de atraso**.

A **décima primeira parcela** do plano deveria ser paga em 23.03.2020. Esta foi adimplida parcialmente, com muito atraso e, iniciando o pagamento no dia 19/06/20 e ainda não finalizado, tendo sido adimplidos **apenas 20 credores quirografários do total de 131** e os credores trabalhistas.

Já está com um atraso de **4 meses** no pagamento desta parcela.

A **décima segunda, décima terceira e décima quarta, décima quinta, décima sexta, décima sétima** parcelas, com vencimentos em 23.04.2020, 23.05.2020, 23.06.2020, 23.07.2020 e 23.08.2020, 23.09.2020, respectivamente, ainda não foram pagas.

Tendo em vista o início da Pandemia, foi requerido e deferida a suspensão de todos os pagamentos relativos ao plano nos meses de abril e maio, com o retorno dos pagamentos no mês de junho.

Ocorre que, a empresa já devia ter reiniciado os pagamentos e, ainda, colocado em dia os atrasos, o que não ocorreu até a presente data.

2. QUADRO RESUMO DO PRJ APROVADO

Em breve resumo, temos os seguintes paradigmas a serem observados no que concerne ao cumprimento do PRJ homologado dia 23/4/2019:


GUARDA
 ADVOGADOS ASSOCIADOS

	CLASSE I TRABALHISTAS	CLASSE II GARANTIA REAL	CLASSE III FORNECEDORES OPERACIONAIS	CLASSE III FINANCEIROS	CLASSE IV PEQ. EMPR. e ME
CARÊNCIA	ZERO	24 MESES	ZERO	12 MESES	ZERO
PRAZO CUMPRIMENTO	12 MESES	10 ANOS	5 ANOS	10 ANOS	1 ANO
PERIODICIDADE PAGAMENTOS	MENSAL	SEMESTRAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
CORREÇÃO	TR	TR	TR	TR	TR
JUROS	6%	6%	6%	6%	6%
DESÁGIO	ZERO	50%	ZERO	50%	ZERO
REQUISITOS MÍNIMOS	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários e comprovação enquadramentos

Nesta data o processo encontra-se com seu andamento suspenso face a paralisação ocorrida frente ao combate ao Coronavírus ato este que continua a ocorrer face as suspensões oriundas do sistema de bandeiras pelo governo do Estado.

3. SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

A principal atividade comercial da Recuperanda é o abate de bovinos e sua comercialização, através de vendas diretas a diversos estabelecimentos comerciais, sobretudo no sul do Estado.

A- FUNCIONÁRIOS

Atualmente a empresa possui 104 funcionários ativos, conforme informações relativas ao mês de **AGOSTO/20** não havendo alterações em relação ao mês anterior.

A seguir apresenta gráfico com a evolução do número de empregados ativos e vinculados a empresa.



Em relação ao adimplemento dos salários dos funcionários ativos, segundo documentos remetidos pela empresa, estes tiveram seus vencimentos adimplidos de forma pontual no mês de **AGOSTO/20**.

B- ECONÔMICA

A empresa no mês de **AGOSTO/20** teve uma receita bruta de R\$ 8.367.313,54 e um PREJUÍZO de R\$ 197.2733,84.

Em relação ao período de JAN/20 a **AGOSTO/20**, a empresa teve um faturamento total de R\$ 59.549.480,09, alcançando um PREJUÍZO de R\$ 1.164.680,54.

Para fins de comparação no período de janeiro/20 a JUNHO/20 a empresa teve um faturamento total maior que no mesmo período do ano passado.

Abaixo segue o gráfico:



Dessa maneira, de forma geral em que pese os problemas alegados pela recuperanda, **os números não refletem de forma direta os problemas envolvendo questões vinculadas a pandemia que prejudica o setor primário como um todo.**

C- CREDORES DA RJ

A Recuperanda possui cerca de 350 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 20.904.216,67 de passivo, assim distribuídos:

	Nº CREDORES	VALOR	% DO VALOR
CLASSE I TRABALHISTAS	80	R\$ 709.033,91	3,39%
CLASSE II GARANTIA REAL	02	R\$ 164.539,40	0,79%
CLASSE III FORNECEDORES OPERACIONAIS	254	R\$ 12.590.317,04	60,23%
CLASSE III FINANCEIROS	07	R\$ 7.404.919,57	35,42%
CLASSE IV PEQ. EMPR. e ME	07	R\$ 35.406,75	0,17%
TOTAL	350	R\$ 20.904.216,67	100%



D- ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO

O endividamento de curto prazo, segundo dados contábeis, pós recuperação judicial sofreu redução até meados de setembro de 2019 mantendo de certa forma estável a partir de então.



E- FISCAL

No que se refere às dívidas tributárias, foram realizadas pesquisas junto aos sites da Receita Federal, SEFAZ/RS e município de Pelotas/RS.



G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em relação à pesquisa no site da Receita Federal PGFN, não aparece nenhuma dívida, conforme documento em anexo.

No que tange às dívidas Estatuais, também não aparece mais nenhuma pendência, conforme documento anexo.

Referente aos tributos municipais a empresa declarou, através de sua contadora de que não se trata de empresa prestadora de serviço portanto não tem obrigação de recolher imposto junto ao Município.

A empresa apresentou a esta administradora judicial os comprovantes de pagamento dos tributos do mês de **AGOSTO/20**.

4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

A- BALANÇO PATRIMONIAL

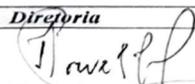

GUARDA
 ADVOGADOS ASSOCIADOS

FRIGORÍFICO FAMILIE LTDA

Balço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras - Período findo AGOSTO 2020

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
Circulante		Circulante		Faturamento Bruto	R\$ 59.549.480,08
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 119.868,49	Emprestimos	R\$ -	(-) Impostos e Deduções	-R\$ 2.720.326,25
Contas receber e demais contas a receber	R\$ 5.044.037,40	Fornecedores e outras contas a pagar	R\$ 6.086.230,99	Receita Líquida	R\$ 56.829.153,83
Tributos a recuperar	R\$ 2.037.378,52	Tributos a pagar	R\$ 480.109,86	(-) Custo dos Serviços	-R\$ 55.579.054,20
Estoques	R\$ 1.123.872,04	Salários a Pagar	R\$ 122.779,73	Lucro Bruto	R\$ 1.250.099,63
Adiantamento Fornecedores	R\$ 3.261.015,28	Credores diversos	R\$ 1.170.428,12	Despesas Administrativas	-R\$ 1.938.926,00
Demais Contas	R\$ 1.119.227,83	Provisões Férias e 13º	R\$ 310.296,25	Resultado Financeiro	-R\$ 468.568,11
Total Circulante	R\$ 12.705.399,56	Total Circulante	R\$ 8.169.844,95	(-) Despesas	R\$ -
Não Circulante		Exigível a Longo Prazo		(-) Receitas	R\$ -
Realizável a Longo Prazo		Parcelamento Impostos	R\$ 10.170.338,82	Total das Despesas Operacionais	-R\$ 2.407.494,11
Investimentos	R\$ 510,00	Emprestimos RJ	R\$ 5.144.681,36	Receitas (Despesas não Operacionais)	-R\$ 7.286,09
	R\$ -	Fornecedores RJ	R\$ 9.285.084,86	Prejuízo/Lucro Antes Provisão dos Impostos	-R\$ 1.164.680,57
	R\$ -	Adiantamento Clientes RJ	R\$ 1.515.691,39	Provisão para Imposto Renda e Contribuição Social	R\$ -
Total Não Circulante	R\$ 3.215.097,81	Trabalhista RJ	R\$ 318.064,90	Prejuízo/Lucro do Exercício	-R\$ 1.164.680,57
Imobilizado		Total Não Circulante	R\$ 26.433.861,33		
Imobilizado	R\$ 2.535.995,14	Patrimônio Líquido			
Diferido	R\$ 678.592,67	Capital Social	R\$ 2.545.986,00		
Total Não Circulante	R\$ 3.215.097,81	Reserva Capital	-R\$ 786.538,80		
TOTAL ATIVO	R\$ 15.920.497,37	Prejuízos Acumulados	-R\$ 20.442.656,11		
		Total Patrimônio Líquido	-R\$ 18.683.208,91		
		TOTAL PASSIVO	R\$ 15.920.497,37		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Capital Social	Reserva Capital	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro 2019	R\$ 2.545.986,00	-R\$ 786.538,80	-R\$ 11.046.110,26	9.286.663,06
Resultado do Exercício			-R\$ 1.164.680,57	-R\$ 1.164.680,57
Ajuste exercícios anteriores			-R\$ 8.231.865,28	-R\$ 8.231.865,28
Saldo em 31 de agosto de 2020	R\$ 2.545.986,00	-R\$ 786.538,80	-R\$ 20.442.656,11	-R\$ 18.683.208,91

Diretoria	Contadora
 José Paulo Corvello Sócio Administrador - cpl 070 954 140-68	 Rosa Maria Vasques Marques CRC-RS 37617

B- OPERAÇÃO E NEGÓCIO

Em relação ao abate de bovinos, os números demonstravam certa estabilidade no volume abatido até o mês de setembro/19.

Porém, a partir de outubro se verifica uma queda brusca na atividade da empresa chegando a se apurar que em fevereiro a empresa abateu menos da metade do que realizou no mesmo mês do ano anterior, conforme

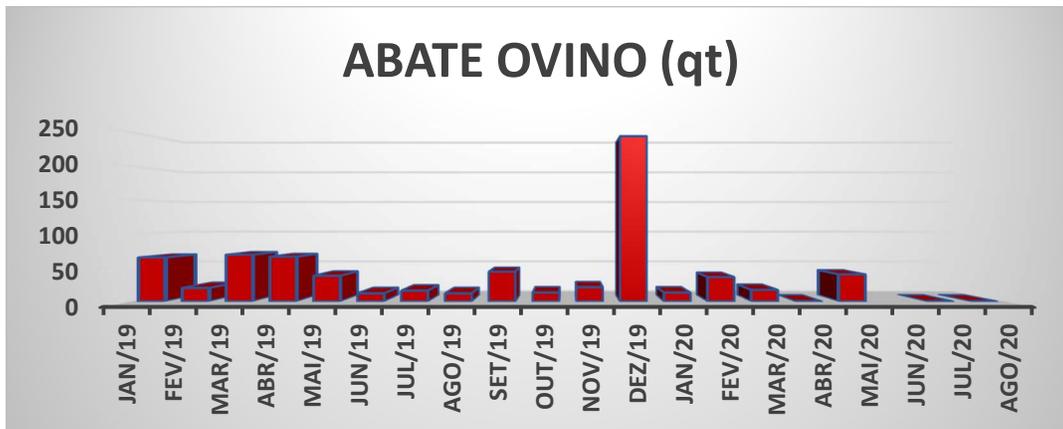
gráfico abaixo, demonstrando as dificuldades impostas a empresa pela condições climáticas adversas no período (Seca prolongada).

O volume de abate permanece baixo, frente a capacidade de produção da empresa, ocorrendo quedas significativas no volume de gado abatido nos meses de abril, maio e junho. Todavia, na contramão do número de bovinos abatidos, houve um aumento no faturamento da empresa no mês de junho/20 em relação a maio e abril o qual adveio oriundo da compra de carne in natura de outros Estados. No mês de julho houve um aumento significativo no abate de bovinos.

No mês de **AGOSTO/20**, a empresa manteve a sua produção em crescimento, tendo o segundo maior número de abates no ano de 2020, como pode verificado no gráfico abaixo:



Em relação aos ovinos, a empresa não abateu nenhum ovino no mês de **AGOSTO/20**.



C- ÍNDICES DE LIQUIDEZ

O relatório financeiro é dividido em duas análises, quais sejam;

B.1) Liquidez;

B.2) Rentabilidade;

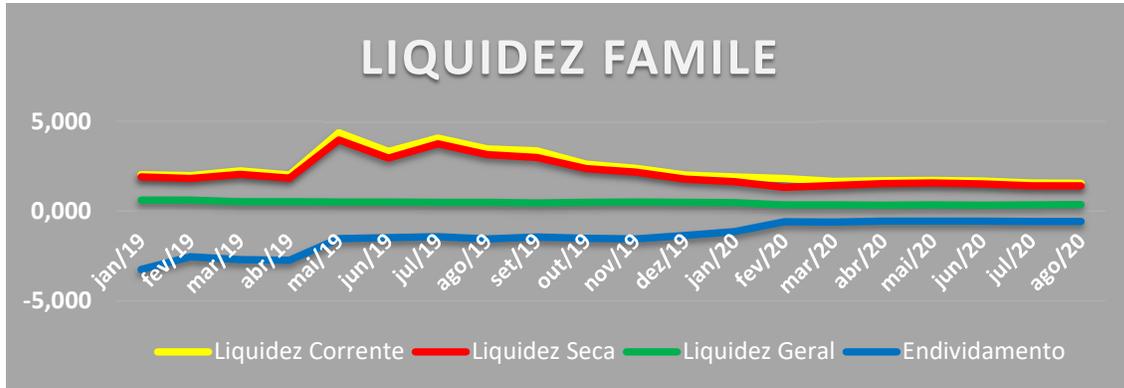
Indicativos de Liquidez

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- **Liquidez Corrente:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- **Liquidez Seca:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos;
- **Liquidez Geral:** Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;
- **Endividamento:** Apresenta o grau de endividamento de uma empresa frente ao seu capital próprio.

Os números relativos à liquidez da devedora no geral, tiveram imensa melhora após a propositura da presente demanda, estando com índices muito superiores ao mínimo, com exceção da liquidez geral.

Conforme gráfico abaixo, em geral a empresa possui um índice de liquidez geral superior a **0,36** muito inferior a 1,00, índice considerado pelos analistas como ponto mínimo de controle.



O gráfico tem mostrado que os índices de liquidez da empresa vêm caindo de forma constante, sobretudo a partir do início do pagamento dos credores submetidos à RJ em maio de 2020.

Apurar a liquidez de uma empresa gera ao observador um quadro de análise momentânea da condição do negócio e não demonstrar efetivamente o problema de longo prazo.

É esta a razão da apresentação deste breve relatório em 3 índices, permitindo assim uma visão mais global dos negócios.

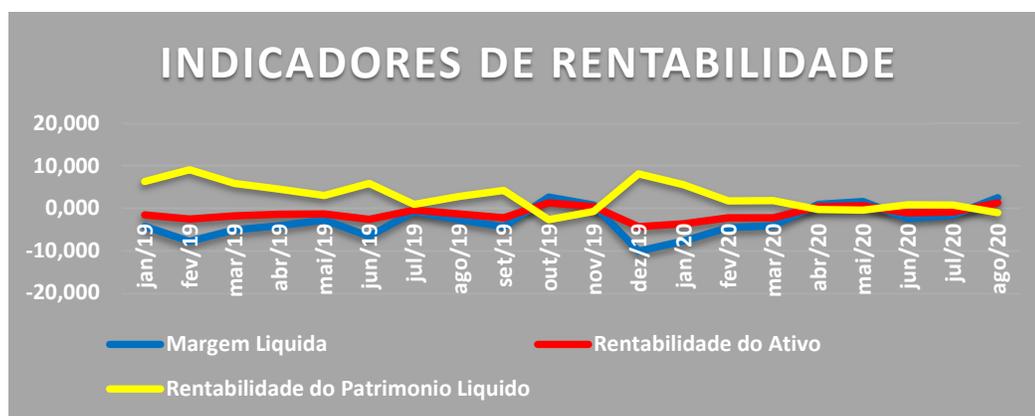
D- INDICADORES DE RENTABILIDADE

Em subitens tal indicativo foi analisado em 3 etapas, quais sejam:

- **Margem Líquida.** Representa qual o percentual líquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;
- **Rentabilidade do ativo.** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido

- **Rentabilidade do Patrimônio líquido.** Representa o percentual de rentabilidade do capital de cada sócio investido.

Relativamente a estes índices, pelos números apresentados a empresa vem operando nos últimos meses com margens negativas, em especial pós aprovação do plano quando teve início o pagamento de sua dívida, resultando em déficit mensais consecutivos salienta apenas que, depois de quase 6 meses a empresa voltou a operar com uma margem positiva na venda de seus produtos conforme gráfico abaixo:



Também nesse item se observa que a rentabilidade da empresa sofreu grande impacto a partir de outubro, quando se iniciou o período de seca no estado e com isso a redução da produção.

5- CONCLUSÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DA R.J

Em relação ao plano apresentado e o seu cumprimento, o qual por questões técnicas apresenta informações relativas até **AGOSTO/20**.

A-TRABALHISTAS

Os créditos trabalhistas foram pagos até março/20, havendo inadimplência relativo ao mês de abril e subsequentes, eis que a empresa não remeteu mais qualquer documento comprobatório dos pagamentos.

B-GARANTIA REAL

Não foi iniciado o pagamento face existência de carência para seu início.

C-CREDORES OPERACIONAIS

Os créditos quirografários foram pagos de forma integral até fevereiro/20, sempre com atraso no seu cumprimento.

Em relação ao mês de março houve pagamento PARCIAL dos créditos, sem qualquer outro adimplemento a partir daquela data, salvo ato realizado sem o envio do devido comprovante a este administrador.

Salienta, apenas, que no que se refere aos pagamentos de abril e maio, eles tiveram seus pagamentos suspensos por decisão judicial.

D-CREDORES FINANCEIROS

Não foi iniciado o pagamento face existência de carência para seu início.

E-MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Todos os credores tiveram seus créditos adimplidos até o mês de março/20.

CONCLUSÃO

Excelência, como já exposto anteriormente a empresa recuperanda, salvo ausência de envio de comprovantes, não vem adimplindo adequadamente nos termos do plano aprovado os seus compromissos.

A crise advinda da pandemia, a seca ocorrida no início do ano e outros fatores contribuem para tal fato porém, como devido respeito a recuperanda



G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

é inadmissível que estes elementos serviam de auxílio para inadimplementos tão prolongados.

Ao que se observa o faturamento teve queda nos últimos meses, mas já vem em clara elevação desde junho atingindo níveis superiores, em especial em julho e agosto, superiores aos melhores meses de 2019.

A empresa necessita imediatamente apresentar uma resposta nos autos para tal celeuma, vez que semanalmente inúmeros credores buscam contato com este administrador comunicando ausências de pagamentos e respostas para os atrasos.

Uma das grandes informações obtidas nos últimos meses era de que o abate de bovinos estava abaixo da média normal, todavia, ao que se vê no gráfico acima específico, este vem se recuperando desde junho e se aproximando dos meses de igual equivalência no ano passado.

Não há mais razões para existência de inadimplência de tão longo período sem uma resposta permanente e adequada ao problema.

Os credores esperam há anos pelo seu pagamento e a empresa não pode mais se esquivar do mesmo.

Era o que restava relatar.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

LUIS HENRIQUE GUARDA
ADMINISTRADOR JUDICIAL
OAB RS 49.914